



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069/2017

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2017:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Alinne Mariana Cavallari	Psicóloga	18-E
Ana Paula da Silva Prandi	Zeladora	02-B
Eliezer Ferreira	Vigia	02-F
Iraci Augusto dos Santos Carlos	Auxiliar de Saúde	09-K
José Luis Alves	Vigia	02-F
Juliana Domingos Rodrigues	Oficial Administrativo	12-B
Marcos Candido da Silva	Vigia	02-E
Nilce Cristina Reis	Psicóloga	18-E
Paulo César Esiparrapan	Vigia	02-F
Regina de Resende	Zeladora	02-G
Rosana Perez de Aquino	Oficial Administrativo	12-B
Sebastião Afonso da Silva	Vigia	02-F
Stefani Maria Ferreira	Auxiliar de Biblioteca	08-B
Valdirene dos Santos Goulart Domingos	Zeladora	02-B
Vander Borges	Vigia	02-G

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças